

Lei da Autonomia de Género da Islândia (2019) — Reconhecimento Legal de Género por Autodeterminação, com uma Lacuna Reconhecida na Proteção Intersexo

Gender Equality · Boa prática · Islândia

Pontuação de qualidade: 85/100

Força da evidência: Descritivo / autorreportado

Sumário

A Lei da Autonomia de Género da Islândia (n.º 80/2019) permitiu que as pessoas alterassem o género legalmente registado por autodeclaração, sem diagnóstico ou tratamento, e acrescentou um marcador neutro 'X'. Uma disposição paralela que proibiria cirurgias intersexo não consentidas em bebés foi retirada da lei final.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	2/3
Impact on gender equality	1/1
Effectiveness	1/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-09-23

[Government of Iceland – Ministry of Justice, enacted by Althingi \(the Icelandic Parliament\)](#) — acedido a 2026-09-23

[Government of Iceland – Gender Autonomy legislation](#) — acedido a 2026-09-23

[SSRN – Alaattinoglu \(2020\), Intersex Rights in the Icelandic Gender Autonomy Act](#) — acedido a 2026-09-23

[Iceland Review – Iceland's Gender Autonomy Act is a Step Forward for Trans and Intersex Rights](#) — acedido a 2026-09-23

Citar — Evidoria. *Lei da Autonomia de Género da Islândia (2019) — Reconhecimento Legal de Género por Autodeterminação, com uma Lacuna Reconhecida na Proteção Intersexo*. ID persistente: e3645291-5cd7-4228-bc7a-1ce73e286d6e.